COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CFOF
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 184/2017

Autor – Ana Rita Tavares

Ementa – "Dispõe sobre a retirada gradativa de veículos de tração animal das vias e logradouros públicos do Município de Salvador, e dá outras providências**"**

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 184/2017, de autoria da Vereadora **ANA RITA TAVARES**, que tem por objetivo dispor sobre a retirada gradativa de veículos de tração animal das vias e logradouros públicos do Município de Salvador, e dá outras providências"

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Quanto as emendas apresentadas no projeto em tela, as mesmas não vislumbram qual que óbice no que diz respeito aos aspectos financeiros.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 184/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 20 de junho de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Acompanharam o parecer do relator os edis Alfredo Mangueira, Felipe Lucas e Rogéria Santos.